



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08574/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para aquisição de graxa e óleos para manutenção de maquinários da Secretaria de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de graxa e óleos para manutenção de maquinários da Secretaria de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.600,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/6E45-0ACD-46A4-0049> e informe o código 6E45-0ACD-46A4-0049





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 6.600,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 6.600,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.423.517,14 |
| Utilizado: 6,28 % | 12.554.082,86 | | |

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/6E45-0ACD-46A4-0049> e informe o código 6E45-0ACD-46A4-0049



Publicado em: **27 de setembro de 2024.**

Páginas: **06 e 07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1563.**